



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO N.º 6.414/2022

Prorroga prazo de Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO o prazo de validade do Concurso Público nos termos do item 16, 16.1 do Edital de n.º 01/2019.

DECRETA

Artigo 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, o Concurso Público de n.º 01/2019, que homologou o resultado para os cargos de **AGENTE DE ENDEMIAS, TÉCNICO EM TOPOGRAFIA, TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, MÉDICO II PSF, MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO ANESTESISTA, MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA e MÉDICO PSIQUIATRA**, nos termos do Decreto de n.º 5.680, de 03 de julho de 2020.

Artigo 2º Deve a Seção Administrativa, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal